

**PORTARIA n. 047/2015  
DE 11/02/2015**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
NATAN JUNIOR BISESKI, DA FUNÇÃO  
TEMPORÁRIA DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,  
E CONSIDERANDO o pedido do servidor.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal NATAN JUNIOR BISESKI, da função temporária de motorista, em virtude do pedido do servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 11 de fevereiro de 2015.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada